



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

07 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7454{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO S/Nº - DESIGNA EDNALDO ASSIS DE ANDRADE

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os incisos I e VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o período de gozo de férias do Secretário Municipal de Segurança Integrada - SSEG, Fernando Marcos dos Reis, matrícula nº 36.964-0;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado, EDNALDO ASSIS DE ANDRADE - matrícula nº 37248-0, para responder, interinamente, pelo cargo em comissão, de Secretário Municipal de Segurança Integrada - SSEG, durante o período de 09 de outubro de 2026 a 18 de outubro de 2026, em razão de afastamento do titular para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, na data da publicação.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

Publicado por: Stela Filsner Camargos Silva
Código identificador: 668c689a-af29-4c52-b361-71487560f8fa